



*Comunicação  
aos clubes, referente  
competições*

**Mauro Carmelo S. Costa Junior**  
Presidente da FCF

Ofício N.º 003/2015 – TJDF-CE

Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2015.

AO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL  
Ilmo. Sr. Josimar de Carvalho

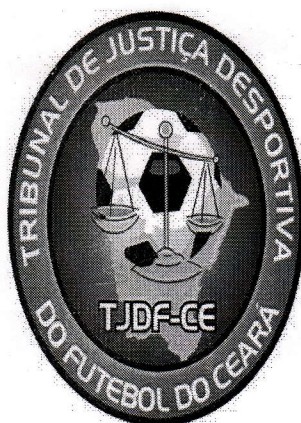
-URGENTE-

Ref: Situação dos clubes e pessoas físicas.

Senhor Diretor,

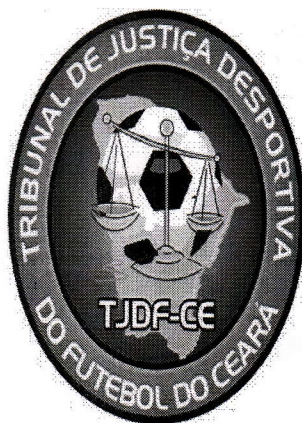
Venho por meio deste, informar sobre o inteiro teor do despacho de fls. 122 nos autos do processo 001/2015, que suspendeu das competições administradas pela FCF as seguintes pessoas físicas e jurídicas:

- 01. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARSENAL DE CARIDADE
- 02. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TIRADENTES
- 03. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATU
- 04. ASSOCIAÇÃO NOVA RUSSAS ESPORTE CLUBE
- 05. ASSOCIAÇÃO TRAIRIENSE DE FUTEBOL
- 06. ALIANÇA ATLÉTICA FUTEBOL CLUBE
- 07. CAUCAIA ESPORTE CLUBE
- 08. CRATEÚS ESPORTE CLUBE
- 09. CRATO ESPORTE CLUBE
- 10. EUSÉBIO ESPORTE CLUBE
- 11. FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE
- 12. ITAREMA ESPORTE CLUBE



- 13. **MARACANÃ ESPORTE CLUBE**
- 14. **SÃO GERARDO ESPORTE CLUBE**
- 15. **SOCIEDADE ESPORTIVA CULTURAL TERRA E MAR CLUBE**
- 16. **UNICLINIC ATLÉTICO CLUBE**
- 17. **URUBURETAMA FUTEBOL CLUBE**
- 18. **VERDES MARES ESPORTE CLUBE**
- 19. **ANTÔNIO PAULO FEIJÃO BRAGA**, atleta do Paracuru Futebol Clube e subsidiariamente o **PARACURU FUTEBOL CLUBE**.
- 20. **CLECIANO TEIXEIRA DE SOUSA**, atleta do Uniclinic Atlético Clube e subsidiariamente o **UNICLINIC ATLÉTICO CLUBE**.
- 21. **FRANCISCO FELIPE FERREIRA**, atleta do Caucaia Esporte Clube e subsidiariamente o **CAUCAIA ESPORTE CLUBE**.
- 22. **FRANCISCO ERNANDI LIMA DA SILVA**, Presidente do Sport Club Maguary e subsidiariamente o **SPORT CLUB MAGUARY**.
- 23. **ANDERSON DA SILVA BEZERRA**, técnico da Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra e subsidiariamente a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTAÇÃO ANTÔNIO BEZERRA**.
- 24. **ANDERSON RAFAEL DA S. LOURENÇO**, atleta do Ferroviário Atlético Clube e subsidiariamente o **FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE**.
- 25. **RAIMUNDO NONATO REIS BRANDÃO**, atleta do Paracuru Futebol Clube e subsidiariamente o **PARACURU FUTEBOL CLUBE**.
- 26. **VLADIMIR RODRIGUES DO VALE**, técnico da Associação Desportiva Iguatú e subsidiariamente a **ASSOCIAÇÃO DEPORTIVA IGUATÚ**.

02/103  
Lavin



27. **FRANCIMÁRIO MACEDO DE OLIVEIRA**, preparador físico do Crateús Esporte Clube e subsidiariamente o **CRATEÚS ESPORTE CLUBE**.
28. **FRANCISCO ERISSON MATIAS**, preparador físico do Ferroviário Atlético Clube e subsidiariamente o **FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE**.
29. **HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, atleta do Centro Esportivo Juventus e subsidiariamente o **CENTRO ESPORTIVO JUVENTUS**.
30. **JOÃO PAULO ROCHA MACIEL**, massagista da Associação Desportiva Arsenal de Caridade e subsidiariamente a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARSENAL DE CARIDADE**.
31. **JOSÉ MIGUEL FERREIRA**, massagista do Crateús Esporte Clube e subsidiariamente o **CRATEÚS ESPORTE CLUBE**.
32. **LUIZ DE MELO TORQUATO FILHO**.
33. **WILLIAM MARDOCH FREIRE UCHOA**, técnico do Ferroviário Atlético Clube e subsidiariamente o **FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE**.

Seguem em anexo os despachos.

No ensejo renovamos protesto de estima e de elevada consideração.

Atenciosamente,

*Tássia Alfeu*  
TÁSSIA ALFEU

Secretária Geral do TJDF-CE-